

DECRETO Nº 8.421, DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

Nomeia servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 09 de agosto de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Vice-diretora	Vice - direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	Maria Silva de Urzedo

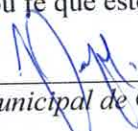
Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 09 de agosto de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito de Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
09/08/2.023.



Secretário Municipal de Governo.